

Quarta-feira, 09 de junho de 2010

Caderno Administrativo TRF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 322, DE 24 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELIZABETE GARCIA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, FC-05, da Seção de Apoio, da Subsecretaria da Segunda Turma Especializada, e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente IV, FC-04, da mesma Subsecretaria, em vaga decorrente da dispensa de Ana Amélia Serra Passos;

II - DISPENSAR a servidora ANA AMÉLIA SERRA PASSOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 15 do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, FC-04, da Subsecretaria da Segunda Turma Especializada, e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Supervisor, FC-05, da Seção de Apoio, da mesma Subsecretaria, em vaga decorrente da dispensa de Elizabete Garcia de Sousa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 341, DE 28 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, R E S O L V E :

I - SUSPENDER o expediente na Seção Judiciária do Espírito Santo, nas Varas e Juizados da Capital, no dia 28 de maio de 2010.

II - PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 122, DE 18 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 261/04/2010-PES, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à cota de 50% (cinquenta por cento), em favor de ALMERINDA DE SOUZA MOREIRA, na condição de viúva, e Pensão Temporária, referente à cota de 25% (vinte e cinco por cento), em favor de ERICK AYRES MOREIRA, na condição de filho menor de 21 anos, do ex-servidor ARISTÓBULO MOREIRA, Analista Judiciário/Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal em vigor, combinado com os arts. 217, incisos I,

alínea "a", e II, alínea "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal em vigor, e no art. 2º, inciso I, e parágrafo único, combinado com o art. 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.6.2004, com efeitos a partir de 20.02.2010, data do óbito, ficando em reserva a cota de 25% (vinte cinco por cento) até apreciação do pedido de LUIZ CARLOS MOREIRA, na condição de filho maior inválido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 119, DE 14 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12/01/2008-PES, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato WAGNER ZOUAIN VARGAS na categoria funcional de ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, de que trata o Ato nº 49, de 09.03.2010, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, em 17.03.2010, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 120, DE 14 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12/01/2008-PES, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo:

1 - VITOR ANHOQUE CAVALCANTI
2 - NICOLAS BORTOLOTTI BORTOLON, em duas vagas decorrentes das aposentadorias de Cesar Augusto Santos e Heloísa Helena Cotta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 121, DE 14 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª